



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE FORTIM, EM
CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA Nº 11/2014, DE
6 DE FEVEREIRO DE 2014, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR
FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ.**

No dia 18 (dezoito) do mês de fevereiro de 2014, às 08:00 horas, na Comarca de Fortim, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Neuter Marques Dantas Neto; o Juiz Substituto Titular Dr. Tony Aluísio Viana Nogueira, a Diretora de Secretaria Albaneide Silva dos Santos de Lima, e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos do ato administrativo acima epigrafado. Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes aos presos provisórios e sentenciados, além das cartas precatórias e processos judiciais de revisão contratual envolvendo empréstimos consignados. Por amostragem, foram analisados os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos conclusos com prazos excedidos e aqueles que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

Foram analisados e despachados 310 (trezentos e dez) feitos do acervo em tramitação (970 ações), o que corresponde a 31,95% do acervo, tomando-se por base as informações constantes do SGEC, no mês de janeiro de 2014, tendo sido planilhados no sistema 186 processos.

METAS CNJ: Constataram-se 2 (dois) processos da Meta 02 de 2009 e 6 (seis) processos da Meta 02 de 2010.

Quanto às cartas precatórias: verificou-se pequena quantidade de cartas precatórias, 31 (trinta e uma) no total, sendo que todas estão com andamento regular e/ou aguardando realização de audiência.

ESTATUTO DO IDOSO: As causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, atendendo assim expressa disposição legal. Registre-se que todos os feitos contam com etiqueta identificadora.

TRIBUNAL DO JÚRI: Existem 2 processos prontos para júri. Ambos com datas agendadas para 17 e 21 de março de 2014.

Verificou-se que os **mandados de prisão** expedidos pela unidade indicam o prazo de validade com base na causa extintiva da punibilidade, atendendo assim expressa recomendação do CNJ.

Ações afetas ao Juizado da Infância e da Juventude: a Vara possui competência para questões envolvendo crianças e adolescentes, havendo 39 (trinta e nove) procedimentos. Não existem menores cumprindo medida de internação provisória de 45 dias.

Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidas: Armas de fogo apreendidas logo que chegam à Secretaria, são armazenadas no arquivo próprio, que por sua vez, fica aguardando a chegada da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça para proceder recolhimento das mesmas. Quanto à incineração das drogas, a secretaria armazena e quando se acumula grande quantidade é feita a incineração. Não existem no arquivo armas de fogo.

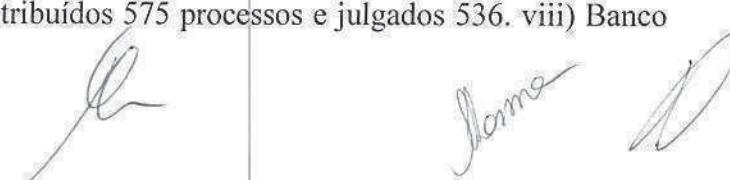
AÇÕES CÍVEIS: A unidade possui 491 (quatrocentos e noventa e um) feitos cíveis. Pela Diretora de Secretaria foram apresentados 08 (oito) processos envolvendo empréstimos consignados, indicando-se como sendo o acervo total atualmente em tramitação no Juízo em relação a tal matéria. Todos os processos foram examinados pelo Juiz Corregedor Auxiliar, integrando planilha que instrui o presente termo. A partir da análise dos feitos, constatou-se que a esmagadora maioria das causas está patrocinada por advogados que militam e/ou residem em Fortim ou foram intentadas pela Defensoria Pública do Estado do Ceará. Processos são: 3618-17.2013.8.06.0078; 3312-48.2013.8.06.0078; 3310-78.2013.8.06.0078; 3288-20.2013.8.06.0078; 2633-53.2010.8.06.0078; 3452-19.2012.8.06.0078; 2602-96.2011.8.06.0078 e 3311-63.2013.8.06.0078. As demandas estão instruídas com cópias de documentos de identificação pessoal dos autores (RG e/ou CPF) e comprovante de residência (contas de luz ou água). Não se constatou a existência de ações coletivas, notadamente patrocinadas por associações de servidores públicos ou de defesa do consumidor. Não se verificou nenhuma irregularidade nas ações envolvendo empréstimos consignados em tramitação na Comarca de Fortim.

ACÕES CRIMINAIS: analisadas as ações de réus presos, num total de 21 (vinte e um) encarcerados, não se detectou irregularidades. Verificou-se diminuto atraso na tramitação dos processos criminais, merecendo destaque apenas os feitos envolvendo os réus Lynerkeer Santos, Alexandre Costa, Mairton Vitorino, José Idalecio, Maria Borges e Juliana Braga. Por ocasião da visita à cadeia, foi informado pelo magistrado titular que dará prioridade aos processos envolvendo os encarcerados acima citados.

AUDIÊNCIAS: O Juiz Substituto realiza audiência na Comarca às terças e quartas-feiras.

PROJETO PAI PRESENTE: O projeto encontra-se em pleno funcionamento com expedição de notificações e audiências de reconhecimento designadas com bastante frequência. O índice de reconhecimento chega a 70% (setenta por cento).

DEMAIS MATERIAS: O quadro de Agentes de Proteção da Infância e Juventude encontra-se instalado. Há Defensor Público em atuação no módulo judiciário. A Vara tem como representante do Ministério Público a Dra. Virgínia Navarro Fernandes Gonçalves. Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); ii) O Juiz Substituto está cadastrado nos sistemas Infojud, Renajud e Bacenjud (META 8 de 2009). iii) O juiz concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); iv) Encontra-se implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011). v) O atendimento ao público ocorre no período das 08 às 18 horas; vi) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; vii) quando considerados os doze meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 não está sendo atingida, uma vez que foram distribuídos 575 processos e julgados 536. viii) Banco



Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ: os mandados encontram-se cadastrados.

LIVROS: foram analisados os seguintes livros: i) LIVRO DE REG AÇÕES DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL; ii) LIVRO TOMBO GERAL CRIMINAL 02 iii) LIVRO DE REG DE AÇÕES DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL 01; iv) LIVRO DE ENTREGAS DEV MAND 03; v) LIVRO DE REG DE AÇÕES CIVEIS 02; vi) LIVRO DE CARG DE AUT PROM; vii); LIVRO DE CARGA P/ ADVOGADOS; viii) LIVRO DE REG DEV CARTA PRECAT; ix) LIVRO DE REG PROC CIVEIS DO JUIZ INFÂNCIA E JUVENTUDE 01; x) LIVRO DE REG PROC CRIMINAIS DO JUIZADO DA INFANCIA E JUVEN 01.

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO FÓRUM: Com relação às instalações físicas da unidade, verificou-se que a Comarca se encontra em boas instalações. Há instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação (5 PC's e 3 impressoras). Não há segurança no Fórum pelo período diurno, apenas no período noturno há um vigia cedido pela Prefeitura Municipal. O prédio não conta com câmeras de circuito interno de TV ou detectores de metal.

RESIDÊNCIA OFICIAL: Existe e fica localizada à Av. Joaquim Crisóstomo, 1.500, Centro, Fortim-CE, que encontra-se regular estado de conservação e atualmente está ocupada pelo juiz titular da Comarca.

SERVIDOR: A unidade conta com 9 (nove) servidores, sendo 6 (seis) do quadro do TJCE e 3 (três) requisitados da Prefeitura Municipal de Fortim.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO. Foi instalada.

BOAS PRÁTICAS: Foram colocadas etiquetas indicativas nos processos criminais para facilitar a localização. Instalação do NUPEMEC, conforme Portaria 04/2014, publicada no DJ de 11.02.2014, pag. 13.

CONSELHO DA COMUNIDADE: Foi instalado em 26/03/2008, conforme Portaria nº 04/2012.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Existem dois processos administrativos em trâmite na Comarca movidos em face do titular do Cartório do 1º Ofício.

RECLAMAÇÕES: Não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

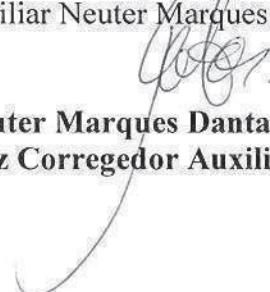
CADEIA PÚBLICA: Há cadeia pública na Comarca. O prédio fica localizado na São José, s/n, Centro, e conta com 07 (sete) celas, sendo 06 para presos do sexo masculino e 01 para detentas, abrigando atualmente 36 (trinta e seis) detentos, sendo 11 no regime fechado, 02 no semiaberto, 01 no regime aberto e 19 presos provisórios. Registre-se ainda que o prédio apresenta infiltrações na sua estrutura, gerando, inclusive, alagamentos por ocasião das chuvas. O responsável pela cadeia é o agente penitenciário Francisco Araújo.

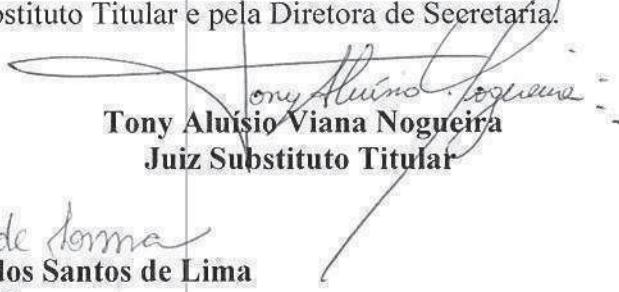
RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes, já por ocasião do encerramento da inspeção: 1) deve haver especial empenho da unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; 2) Utilização do Sistema de Informações Eleitorais (SIEL) disponibilizado pelo TRE-CE nos termos da Portaria CRE-CE nº 11/2011.

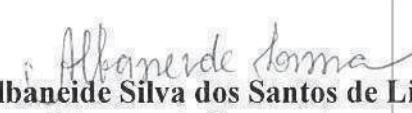


Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 18:00 horas, do dia 18 de fevereiro de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Neuter Marques Dantas Neto, pelo Juiz Substituto Titular e pela Diretora de Secretaria.


Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Tony Aluísio Viana Nogueira
Juiz Substituto Titular


Albaneide Silveira de Lima
Diretora de Secretaria